

EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA)

MODALIDADE ONLINE

COMITENTE: PAULO ROGERIO RAMOS

* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF

1. LEILOEIRA OFICIAL: Regina Aude - JUCEMS Nº: 013

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.casadeleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

Para participar do leilão online os interessados deverão se cadastrar através do site www.casadeleiloes.com.br com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do encerramento do Leilão.

O SITE WWW.CASADELEILOES.COM.BR NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

Após o cadastro, para poder participar dos leilões e ofertar lances, o usuário deverá encaminhar seus documentos através de e-mail sac@casadeleiloes.com.br ou pelo menu que abrirá após o preenchimento do Cadastro > no qual constam os documentos necessários e o Contrato de Utilização do Portal da Casa de Leilões, no qual este deverá ser **RUBRICADO TODAS AS PÁGINAS E ASSINADO NA ÚLTIMA FOLHA**. OBS. A ativação do cadastro, somente é possível após o envio e análise de TODOS documentos e do Contrato assinado, que ocorre por ordem cronológica de envios.

3. BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucatas, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O comitente/vendedor reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira até o momento do encerramento do Leilão. A Leiloeira e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do Comitente, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

Os bens constantes em cada lote serão apregoados sem quantidades e medidas aproximadas, sendo de responsabilidade do interessado sua vistoria no local de visitação.

A responsabilidade por vistoriar é do INTERESSADO durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de vistoriar ou de obter informações dos bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

4. VISITAÇÃO: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.casadeleiloes.com.br. Os mesmos poderão ser examinados pelos interessados entre os dias

03/06 e 04/06 das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:30h. Segue abaixo endereço para visitaç o dos lote:

LOTES 01 ao 17 - CASA

Endere o: Rua General Camilo Comoretto Gall, 41 - Vila Taveir polis - Campo Grande/MS.

As fotos, descri es e medidas divulgadas no site www.casadeleiloes.com.br s o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro para demonstrar o estado dos bens. N o ser o aceitas reclama es referentes a fotos, informa es e descri es dos produtos - recomenda-se a realiza o de visita o para avalia o dos bens e conseq ente decis o de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digita o e/ou aproxima es (medidas, cores, materiais, descri es em geral, acabamentos, etc). Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visita o - seja em bens de outros Usu rios, do Comitente, da Leiloeira ou da CASA DE LEIL ES - dever o ser ressarcidos por quem os causou em at  3 (tr s) dias  teis atrav s de dep sito em conta corrente, podendo a CASA DE LEIL ES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. Evitar levar crian as na retirada/visita o e   proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins. N o ser o aceitas reclama es ou desist ncias ap s a arremata o. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condi es de venda e pagamento do Leil o, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria pr via dos lotes, isentando a Leiloeira, o portal CASA DE LEIL ES e o comitente por eventuais v cios existentes no(s) bem(ns) adquirido(s). O comitente/vendedor, a Leiloeira e/ou a CASA DE LEIL ES n o se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, c digos ou cadastros necess rios para a utiliza o de bens adquiridos no leil o, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verifica o da necessidade ou exist ncia destas   exclusivas dos interessados, durante o per odo para visita o.

  poss vel que na Nota de Venda emitida pela Leiloeira e/ou Recibo de Venda eventualmente emitidos pelo comitente/vendedor n o constem informa es individualizadas de bens, como IMEIs, modelos, n meros de s rie, ou quaisquer outros c digos de identifica es do produto.

N o ser o aceitas reclama es ou desist ncias ap s a arremata o. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDI ES DE VENDA (EDITAL) DO LEIL O, isentando a Leiloeira, a CASA DE LEIL ES e o comitente/vendedor por eventuais v cios existentes no bem adquirido. Os participantes est o sujeitos a todas as cl usulas do contrato de Ades o de Usu rios do portal CASA DE LEIL ES, e  s presentes Condi es de Venda (Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria pr via dos lotes, isentando a CASA DE LEIL ES, a Leiloeira e o Comitente/Vendedor por v cios ocultos ou n o no bem adquirido, renunciando desde j  a qualquer direito ou a o, n o podendo em hip tese alguma alegar desconhecimento das condi es de uso, falta de componentes, pe as ou qualquer outra circunst ncia para pleitear devolu es, descontos ou desistir do lote arrematado.

5. LEIL O: O Leil o ser  realizado no dia **05 de junho de 2019 a partir das 16h00**. Atrav s da Internet (atrav s do site www.casadeleiloes.com.br), cada lote ser  finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de **alguns segundos** entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos **60 (sessenta)  ltimos segundos** do fechamento do lote, o cron metro retroagir , de maneira que voltem a faltar **60 (sessenta) segundos** para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos  ltimos **60 (sessenta) segundos** de cada lote, para que todos os Usu rios interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances pr vios (e durante o leil o) podem ser enviados pela internet (atrav s do site www.casadeleiloes.com.br) desde que os usu rios estejam previamente ativos.

6. LANCES: O Usu rio poder  programar lances autom ticos, de tal sorte que, se outro Usu rio cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerar  um novo lance para aquele Usu rio, acrescido do incremento m nimo, at  o limite m ximo estabelecido pelo Usu rio. Os lances autom ticos ficar o

registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O comitente/vendedor poderá, através da Leiloeira Oficial e/ou da CASA DE LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado aos Usuários ativos. Nestes casos, a CASA DE LEILÕES, a Leiloeira e o Comitente ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.

No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 13.

Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério da Leiloeira) que serão considerados “Lances Condicionais” e serão submetidos ao comitente para avaliação.

7. COMISSÃO DA LEILOEIRA: Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Não será cobrado despesas administrativas.

9. PAGAMENTO e NOTA DE ARREIMATE - O preço do bem arrematado e a comissão da Leiloeira deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da comunicação de arremate na conta da Leiloeira Oficial (a ser indicada pela CASA DE LEILÕES) no **BANCO BRADESCO**.

Decorridos 4 (quatro) dias úteis após arrematação sem que o arrematante tenha realizado o depósito, os bens poderão ser vendidos a outros interessados. O Arrematante deverá acompanhar o encerramento do leilão junto ao portal da CASA DE LEILÕES e, caso não conste nenhuma informação sobre o lote arrematado na área DO LEILÃO, este deverá entrar em contato imediatamente com a CASA DE LEILÕES através do sac@casadeleiloes.com.br para solicitação de instruções de pagamento.

Após o pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante de pagamento através do e-mail sac@casadeleiloes.com.br.

A Nota de Arremate somente será emitido - com os dados do cadastro efetuado no site da CASA DE LEILÕES (não serão permitidas alterações) - com a concretização da venda. Ou seja, somente após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematantes(s).

O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s). O comitente, a Leiloeira e a CASA DE LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do(s) bem(ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. O Comitente, a CASA DE LEILÕES e/ou a Leiloeira não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos.

10. RETIRADA: A retirada dos bens deve ocorrer com agendamento pelo telefone **(67) 98101-7409**, o arrematante tem um prazo de 5 dias úteis após o recebimento da Nota de Arremate. A retirada acontece somente mediante a compensação do pagamento do valor do arremate e da comissão da Leiloeira. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Arremate.

Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. - por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, do Comitente, da Leiloeira ou da CASA DE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a CASA DE LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez.

Caso o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) na data supra estipulada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 100,00/dia (Cem Reais por dia) por lote arrematado. Decorrido o período de 2 (dois) dias úteis a contar da data limite de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo comitente e/ou do local de retirada - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao comitente vendedor/proprietário do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. **A retirada de todos os lotes arrematados deverá ser no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados.** O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a CASA DE LEILÕES, a Leiloeira e o comitente se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) são de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de CASA DE LEILÕES e a Leiloeira de qualquer problema advindo de sua escolha.

A Leiloeira Oficial e a CASA DE LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

11. RESPONSABILIDADE DO PORTAL CASA DE LEILÕES: O portal da CASA DE LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o comitente, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo comitente, através do portal www.casadeleiloes.com.br. Cabe ao comitente responder, perante os arrematantes, pela veracidade

das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira e a CASA DE LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

12. PENALIDADE: O não pagamento do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento) e despesas (**30% - trinta por cento** do valor de arremate) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá a Leiloeira ou a CASA DE LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.casadeleiloes.com.br.

Após o pagamento do bem arrematado e da comissão da Leiloeira não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal CASA DE LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

A CASA DE LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

As presentes Condições de Venda estão de acordo com as condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito o Foro Campo Grande/MS, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2019.